



PROCESSO : 2019 32470 000039 – III Volumes
UNIDADE GESTORA : 324700 - Departamento Estadual de Trânsito
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 043/2019-PCA/CGE
SGD Nº 2019 09049 000730

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 do Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, tendo sido entregue na Controladoria-Geral do Estado no dia 07 de fevereiro de 2019, dentro do prazo que determina o art. 3º, II do Decreto nº 5.364/2011.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade dos servidores **Adrieny Nunes Gomes** – Contadora (01/01/2018 a 15/08/2018) e **Eduardo Aguiar Ribeiro** – Contador, (16/08/2018 a 31/12/2018).

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003787/O-6, conforme certidão, às fls. 52, volume I.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 132 a 185, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para o Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins o valor de R\$ 127.328.280,00 (cento e vinte sete milhões, trezentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta reais), conforme Anexo 11, às fls. 137 a 139.

2.2.1.1 Receita Realizada

Houve realização da receita no valor R\$ 80.184.509,14 (oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos), referente a Taxas pela Prestação de Serviços, Remuneração de Depósitos Bancários, Outras Delegações de Serviços Públicos, Outras Transferências de Convenios da União, Multas Previstas em Legislação Específica e outras restituições.

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível regular de execução com percentual médio de 62,97 %, abaixo do previsto, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	127.328.280,00	80.184.509,14	62,97
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	127.328.280,00	80.184.509,14	62,97

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	500.000,00	0,00	0,00
240	126.828.280,00	80.184.509,14	63,22
TOTAL	127.328.280,00	80.184.509,14	62,97

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um nível regular de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 45,14%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	117.328.280,00	57.375.409,88	48,90
Despesas de Capital	10.000.000,00	98.800,00	0,99
TOTAL	127.328.280,00	57.474.209,88	45,14

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
225 – Convenios Federais	500.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	126.828.280,00	57.474.209,88	45,32
TOTAL	127.328.280,00	57.474.209,88	45,14

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Departamento Estadual de Trânsito foi de R\$ 127.328.280,00 (cento e vinte e sete milhões, trezentos e vinte oito mil, duzentos e oitenta reais) não havendo alterações neste exercício financeiro, permanecendo o mesmo saldo inicial, conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, à fls. 140.

b) Não houve valor suplementado para o Departamento Estadual de Trânsito conforme quadro abaixo:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A)%	Saldo a Suplementar (B-C)
324700 Departamento Estadual de Trânsito	127.328.280,00	15.916.035,00	0,00	0,00	15.916.035,00

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN

2.2.1.4 Do Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 142 a 144, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit de R\$ 22.710.299,26 (vinte e dois milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), demonstrando situação favorável na gestão orçamentária. Considerando as Transferências Financeiras Recebidas (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, temos o superávit efetivo de R\$ 31.275.141,70 (trinta e um milhões,

duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e setenta centavos), representando 39,00% da execução da receita, conforme tabela abaixo:

Receitas Realizadas	80.184.509,14
Despesas Executadas	57.474.209,88
Superávit	22.710.299,26
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	34.209.225,23
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	25.644.382,79
Saldo das Transferências	8.564.842,44
Superávit	22.710.299,26
Superávit Efetivo	31.275.141,70

FONTE: Balanço Orçamentário

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período apresenta o valor de R\$ 80.184.509,14 (oitenta milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quatorze centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 34.466.512,13 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e doze reais e treze centavos), os recebimentos extra orçamentários totalizaram o valor de R\$ 48.986.853,66 (quarenta e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos) e ao saldo do exercício anterior no valor de R\$ 39.511.444,82 (trinta e nove milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 57.474.209,88 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e nove reais e oitenta e oito centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 25.647.452,15 (vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 40.815.853,02 (quarenta milhões, oitocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos), restando saldo para o exercício seguinte no montante de R\$ 79.211.804,70 (setenta e nove milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 147 a 151.



2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 152 e 153, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) Foi observado um Ativo Circulante no valor de R\$ 89.501.525,73 (oitenta e nove milhões, quinhentos e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) e um Passivo Circulante de R\$ 32.968.444,24 (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), às fls. 152 e 153, sendo maior em 171,48%, indicando que o órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 35.717.992,95 (trinta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), composto por Investimentos, Imobilizado, Intangível, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 66.011.129,81 (sessenta e seis milhões, onze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 79.218.365,73 (setenta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 13.207.235,92 (treze milhões, duzentos e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme às fls. 154 e 156.

IV) Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 22.530.545,73 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 8.784.960,96 (oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) referentes a Outros Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete gerado pelo SiafeTO, às fls. 518 a 532, tendo emitida justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls.170 a 180.

V) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à fls. 152, no valor total de R\$ 35.148.264,23 (trinta e cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, fls. 187 a 223, com emissão de justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 171 a 173.

VI) A conta contábil “Estoques”, às fls. 152, apresenta saldo no valor de R\$ 902.418,29 (novecentos e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 230 e 234.

VII) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, à fls. 152, registra saldo no valor de R\$ 79.211.804,70 (setenta e nove milhões, duzentos e onze mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, limite de saque bloqueado, somados os saldos apresentados nas contas da conciliação bancária, conferindo com os extratos destas às fls. 256 a 505, e balancete às fls. 518 a 532, conforme discriminação abaixo:

- a) R\$ 361.072,88 (trezentos e sessenta e um mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;
- b) R\$ 64.049.161,05 (sessenta e quatro milhões, quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos) limite de saque bloqueado;
- c) R\$14.801.570,77 (quatorze milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos) contas bancárias específicas.

IX) As contas do Passivo Circulante às fls. 153, totalizam um saldo de R\$ 32.968.444,24 (trinta e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

X) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo à fls.160.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 123.463.268,25 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 88.610.119,59 (oitenta e oito milhões, seiscentos e dez mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de R\$ 34.853.148,66 (trinta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), conforme demonstrado às fls. 157 a 159.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 14.801.570,77 (quatorze milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e setenta e sete centavos), às fls. 165.



2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 10.576.413,11 (dez milhões, quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e onze centavos), deste montante, R\$ 8.686.591,44 (oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 1.889.821,67 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) a restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 147.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fls. 145, do qual foi liquidado R\$ 1.976.281,12 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), pago R\$ 1.940.697,75 (um milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), restando ainda um saldo de R\$ 915.099,11 (novecentos e quinze mil, noventa e nove reais e onze centavos), destaca-se que para tal situação, foi emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 170 a 180.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 146, foi pago R\$ 464.714,72 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), restando um saldo de R\$ 1.697.281,15 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quinze centavos), tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 170 a 180.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

a) O Relatório de Gestão às fls. 53 a 121, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO n.º 006/2003, demonstra que as atribuições do Departamento Estadual de Trânsito, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.343/2017 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

a) No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições do Departamento Estadual de Trânsito foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, às fls. 71, definido no Programa Temático 1160 - Segurança Cidadã.



b) Nos objetivos da Entidade foram estabelecidas 05 (cinco) metas não regionalizadas, cuja análise nos demonstrativos carreados às fls. 76 a 80, não demonstraram o quantitativo de execução planejado para o quadriênio do PPA, evidenciando que não foram alcançadas as metas previstas.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores com nível satisfatório para a Entidade, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 72 a 75.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado Tocantins (SiafeTO), foram detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2018, as 03 (três) ações temáticas, vinculadas ao Programa 1160 - Segurança Cidadã, que representa um orçamento autorizado de R\$ 30.629.902,00 (Trinta milhões, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e dois reais), conforme às fls. 81 a 86.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas				
Programa	Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Prevista	Realizado	Execução
Programa - 1160 - Segurança Cidadã												
1160	3016	3.680.000,00	0,00	3.680.000,00	870.356,86	870.356,86	23,65 %	23,65 %	Cidadão atendido	1.900.000,00	1.571.539	82,71 %
1160	3017	6.950.000,00	0,00	6.950.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Cidadão atendido	400.000,00	40.000	10,00 %
1160	3063	19.999.902,00	0,00	19.999.902,00	3.373.802,16	2.871.598,66	16,86 %	14,35 %	Cidadão fiscalizado examinado	150.000,00	92.291	61,52 %
Total		30.629.902,00	0,00	30.629.902,00	4.244.159,02	3.741.955,52	13,85%	12,21%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise da tabela acima que o Departamento Estadual de Trânsito, apresentou de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 13,85% dos recursos autorizados.

c) Constata-se que a ação 3016, teve um baixo desempenho financeiro registrando 23,65% de execução, tendo em vista que a ação alcançou 82,71% da meta física planejada. Destarte, o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, às fls. 81 e 82, foi considerado insuficiente, considerando que na elaboração da ação temática para cada unidade





da meta física da ação é necessário mensurar a estimativa de custo (recurso orçamentário) necessário para sua execução, totalizando assim o valor autorizado do orçamento para a referida ação

3.4 Ações de gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total de 03 (três) ações de Gestão, representaram um orçamento autorizado de R\$ 96.698.378,00 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 55,04% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 87 a 92.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4215	Manutenção de Recursos Humanos	55.873.378,00	0,00	55.873.378,00	30.135.683,72	30.135.683,72	53,93 %	53,93 %
6018	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	904.698,25	843.994,48	69,59 %	64,92 %
4192	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	39.525.000,00	0,00	39.525.000,00	22.189.668,89	20.862.754,49	56,14 %	52,78 %
Total Geral		96.698.378,00	0,00	96.698.378,00	53.230.050,86	51.842.432,69	55,04 %	53,61 %

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERE.

No que concerne ao Departamento Estadual de Trânsito não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 135, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls.133.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.





b) Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, 06 (seis) processos, sendo todos concernentes à adesão à ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foi realizada nenhuma auditoria, inspeção ou fiscalização no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações, nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionado:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 721/2018 e ao MPE - Ofício nº 701/2018 GABSEC (Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC. Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC - Protocolo de recebimento no TCE - nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753).
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE - nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno que os Egrégios Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União, não realizaram Auditoria de Regularidade no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado no documento às fls. 514.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado, às fls. 507 a 509, um quantitativo de 648 (seiscentos e quarenta e oito) servidores, sendo 483 (quatrocentos e oitenta e três) servidores efetivos, 75 (setenta e cinco) comissionados, 8 (oito)





efetivos comissionados, 15 (quinze) efetivos com função comissionada, 02 (dois) requisitados comissionados, 01(um) celetista, 11 (onze) desligados e 53 (cinquenta e três) contratos temporários.

b) Em relação ao quantitativo de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 510 a 512, informamos que houve admissão de 55 (cinquenta e cinco), sendo 05 (cinco) por meio de concurso e 50 (cinquenta) por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eudilon Donizete Pereira, Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo e outros** relacionados neste processo, às fls. 11 e 12, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.3, alínea “b inciso IV e V”, 2.2.6 alíneas “b” e “c”, 3.1 alínea “b” e 3.3 alíneas “b” e “c”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Assinado eletronicamente
Maria Alice Vieira Labres
Supervisor de Controle
Interno/Analista

Assinado eletronicamente
Alcimar Araújo Milhomem
Assessor de Controle
Interno/Analista

Assinado eletronicamente
Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Assinado eletronicamente
Regiane Sousa Chaves
Analista/PPA

Assinado eletronicamente
Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente
Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do parecer de auditoria.
Em 28/02/2019.

Assinado eletronicamente
Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

